



**1.**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**  
**28 DE FEVEREIRO DE 2018. - Cód-PMBR010**

**LEI Nº 1.573, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**  
**“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO**  
**DO PROJETO “OUVIDOR MIRIM” E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**Autor: Prefeito Municipal**

**Art. 1º.** Fica instituído o projeto Ouvidor Mirim no Município de Belford Roxo, que deverá ser executado pela Ouvidoria Geral.

**Art. 2º.** O projeto, de caráter sócio educativo, funcionará com a participação de alunos das redes escolares municipal e estadual nas questões que envolvem o entorno da unidade escolar. A faixa etária dos alunos participantes será de 14 (quatorze) aos 18 (dezoito) anos, os quais deverão estar cursando do 5º ano do ensino fundamental ao 2º ano do ensino médio, obrigatoriamente, com frequência mínima de 70% (setenta por cento).

**Art. 3º.** Os ouvidores mirins serão eleitos por votação dentro das unidades escolares, terão mandato de um ano e serão responsáveis por colher demandas das redondezas da unidade escolar, reportando-as à Ouvidoria Geral do Município, acompanhando o andamento do processo burocrático junto a este órgão e fornecendo respostas à comunidade do entorno e à comunidade escolar.

**Art. 4º.** A Ouvidoria Geral do Município deverá:

- I - Visitar as unidades escolares e fazer a apresentação do projeto;
- II - Reunir os interessados que queiram se candidatar, auxiliando-os no que for necessário, inclusive em suas campanhas;
- III - Realizar eleição, sob critérios pré-estabelecidos e previamente apresentados à unidade escolar e aos candidatos, de modo que:

- a. Serão constituídas uma comissão eleitoral e uma comissão apuradora dos votos;
- b. A eleição deverá ocorrer em local de circulação da escola, pátio, quadra ou auditório;
- c. Cada aluno terá direito a 01 (um) voto, não obrigatório;
- d. A eleição deverá conter uma urna indevassável;
- e. O voto deverá ser secreto;
- f. Será eleito o candidato mais votado;
- g. Em caso de empate, será eleito o candidato mais velho;
- h. A posse ocorrerá imediatamente após a apuração dos votos.
- i. Todos os candidatos não eleitos, automaticamente, se tornam suplentes de acordo com o quantitativo de votos, de forma decrescente.
- j. Será entregue ao candidato eleito: Certificado e Crachá.
- k. Poderá o Ouvidor Mirim eleito ser reconduzido por mais um mandato.

**Art. 5º.** Será responsabilidade dos ouvidores mirins:

- I - Se cadastrar, fornecendo seus dados e contatos para a Ouvidoria Geral do Município, que deverá os manter em sigilo;
- II - Confeccionar relatório mensal, contendo as demandas da sua comunidade escolar e entorno;
- III - Acompanhar o resultado das demandas junto à Ouvidoria Geral;
- IV - Apresentar os resultados à comunidade escolar e entorno.

**Art. 6º.** Após eleitos todos os ouvidores mirins no Município de Belford Roxo, a Ouvidoria Geral promoverá reuniões gerais para integração de equipe, treinamentos contínuos e debates em grupo.

**Art. 7º.** A Ouvidoria Geral do Município deverá colher os relatórios apresentados pelos ouvidores mirins, confeccionar memorandos e ofícios, encaminhá-los às secretarias e órgãos responsáveis e fornecer as respostas ao ouvidor mirim.

**Art. 8º.** Fica autorizado o Município de Belford Roxo fazer convênios e parcerias com a rede estadual de educação dentro dos limites do Município.

**Art. 9º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

**LEI COMPLEMENTAR Nº 222 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**  
**“Altera a redação na Lei Complementar nº 195,**  
**de 17 janeiro de 2017, nos dispositivos que**  
**menciona.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu, Wagner dos Santos Carneiro, Prefeito Municipal, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Fica incluído no art. 24, da Lei Complementar nº 195, de 17 de janeiro de 2017 o seguinte inciso:  
(...)

**VII.A - executar atividades relativas à guarda, distribuição e controle do material utilizado na Prefeitura, inclusive dos órgãos da administração indireta;**

**Art. 2º.** O Parágrafo único, do Art. 24 da Lei Complementar nº 195, de 17 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

**Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Administração compreende em sua estrutura interna as seguintes unidades:**

**I - Departamento de Gestão de Pessoas;**

- a. Divisão de Recursos Humanos;
- b. Divisão de Desenvolvimento de Pessoal;
- c. Divisão de Medicina do Trabalho;
  - c.1. Setor de Exames Médicos;
  - c.2. Setor de Prevenção e Controle de Acidentes do Trabalho e Doenças Ocupacionais;
- d. Divisão de Segurança do Trabalho;
- e. Divisão de Folha de Pagamento;

**II - Departamento de Serviços Auxiliares;**

- a. Divisão de Protocolo e Serviços Gerais;
  - a.1. Setor de Zeladoria;
  - a.2. Setor de Controle de Processo;
  - a.3. Setor de Apoio Administrativo;
  - a.4. Setor de Apoio Operacional;
- b. Arquivo Geral;

**III - Departamento de Patrimônio;**

- a. Setor de Bens Móveis;
- b. Setor de Bens Imóveis.

**IV - Departamento de Suprimentos;**

**Divisão de Almoxarifado Geral;**

- a.1. Setor de Apontamento;
  - a.1.1. Seção de Insumos de infraestrutura urbana e ambiental;
  - a.1.2. Seção de insumos para educação, esporte, cultura e lazer;
  - a.1.3. Seção de insumos para a saúde, vigilância sanitária e defesa civil;

**Divisão de Controle Operacional;**

- b.1. Setor de Controle de Estoque;

**Art. 3º. O inciso IV, do Art.26 da Lei Complementar nº 195, de 17 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:**

(...)

**IV - executar atividades relativas à padronização e aquisição, do material utilizado na Prefeitura, inclusive dos órgãos da administração indireta;**

**Art. 4º. O Parágrafo único, do Art. 26 da Lei Complementar nº 195, de 17 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:**

(...)

**Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos compreende em sua estrutura interna as seguintes unidades:**

**I - Departamento de Licitações e Contratos;**

- a. Divisão de Licitações e Pregões;
  - a.1. Setor de Pregões;
    - a.1.1. Seção de Pregão Eletrônico;
    - a.1.2. Seção de Pregão Presencial;
  - a.2. Setor de Licitações;
    - a.2.1. Seção de Controle de Requisições;
- b. Divisão de Contratos;

**II - Departamento de Compras;**

- a. Divisão de Cadastro de Fornecedores;
- b. Divisão de Cotação e Economicidade;

**III - Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

**Art. 5º. Ficam excluídos do Anexo I desta Lei, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes cargos:**

ÓRGÃO	CARGO EXTINTO	SÍMBOLO	QUANTIDADE EXTINTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ADMINISTRADOR DE UNIDADE BÁSICA	CC-7	15
	ADMINISTRADOR ADJUNTO DE UNIDADE BÁSICA	CC-9	15

**Art. 6º. Ficam incluídos do Anexo I desta Lei, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes cargos:**

ÓRGÃO	CARGO INCLUÍDO	SÍMBOLO	QUANTIDADE E
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETÁRIO ADJUNTO DE APOIO FINANCEIRO	CC-1	1
	SECRETÁRIO EXECUTIVO	CC-2	2
	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO SOCIAL	CC-2	1

	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSESSORIA JURÍDICA	CC-2	1
	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MANDADO JUDICIAL	CC-2	1
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA	CC-3	1
	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-4	5
	CHEFE DO SETOR DE OUVIDORIA	CC-5	1

Art. 6º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N° 4.440, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Abre em favor da Diversos Órgãos, Crédito Suplementar de R\$ 3.852.000,00 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal 1.571 de 08 de janeiro de 2018;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEMSEP), à Secretaria Municipal de Obras (SMO) e à Secretaria Municipal de Conservação (SEMC), Crédito Suplementar de R\$ 3.852.000,00 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R\$

2. RGÃO	Ó	3. IDADE	UN	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
4. MUS	SE	5. S	FM	08.01.10.302.028.2.010	4.4.90.52.00	16	1.060.000,00
6. MSEP	SE	7. MSEP	SE	25.01.04.122.001.2.052	3.3.90.30.00	00	346.000,00
8. MO	S	9. O	SM	52.01.15.451.013.2.069	3.3.90.30.00	04	2.000.000,00
10. MC	SE	11. MC	SE	53.01.04.122.011.2.053	3.3.90.30.00	00	431.000,00
12. MC	SE	13. MC	SE	53.01.04.122.011.2.053	4.4.90.52.00	00	15.000,00

Anexo II

Em R\$

14. RGÃO	Ó	15. IDADE	UN	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
16. MAD	SE	17. MAD	SE	04.01.04.122.001.2.025	3.3.90.36.00	00	200.000,00
18. MAD	SE	19. MAD	SE	04.01.11.331.009.2.029	3.3.90.92.00	00	10.000,00
20. MFA	SE	21. MFA	SE	05.01.28.846.102.0.002	3.3.90.91.00	00	200.000,00
22. MFA	SE	23. MFA	SE	05.01.28.846.102.0.002	3.3.90.92.00	00	300.000,00
24. MUS	SE	25. S	FM	08.01.10.302.028.2.010	3.3.90.30.00	16	1.060.000,00
26. MCT	S	27. CT	SM	24.01.19.573.080.1.023	4.4.90.52.00	00	10.000,00
28. MSEP	SE	29. MSEP	SE	25.01.15.452.015.2.054	3.3.90.92.00	00	72.000,00

30. MC	SE	31. MC	SE	53.01.04.122.011.2.053	3.3.90.39.00	04	2,000.000,00
-----------	----	-----------	----	------------------------	--------------	----	--------------

Wagner dos Santos Carneiro- Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL  
Republicado por ter saído com incorreção

**DECRETO Nº 4.441 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

"Inclui no artigo 1º do Decreto n.º 4.243, de 12 de abril de 2017, a fiscalização da execução do objeto descrito no processo administrativo n.º 50/00008/2018."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, ESTDAO DO Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO as necessidades da administração municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica incluída no artigo 1º, do Decreto n.º 4.243, de 12 de abril de 2017, a fiscalização da execução do objeto descrito no processo administrativo nº 50/00008/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ocasião em que são revogadas as disposições em contrário.

Wagner dos Santos Carneiro- Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 331/GP/2018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, QUESIA BRITO SEPULVEDA GOMES, do cargo em comissão de Agente de Articulação Regional, símbolo CC-8, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**PORTARIA Nº 332/GP/2018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 329/GP/2018 DE 27/02/2018, publicada em 28/02/2018.

**PORTARIA Nº 333/GP/2018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Excluir: ALEXSANDRE FERNANDES CARDOSO, da PORTARIA Nº 251/GP/2018, DE 09/02/2017, publicada no Jornal Hora H em 10/02/2018.

**PORTARIA Nº 334/GP/2018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Excluir: GABRIEL BRAGA COUTINHO, da PORTARIA Nº 290/GP/2018, DE 21/02/2017, publicada no Jornal Hora H em 22/02/2018.

**PORTARIA Nº 335/GP/2018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, GABRIEL BRAGA COUTINHO, do cargo em comissão de Assessor de Serviço I, símbolo CC-10, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**PORTARIA Nº 336/GP/2018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Excluir: SILVINO ALVES GUIMARES, da PORTARIA Nº 235/GP/2018, DE 09/02/2017, publicada no Jornal Hora H em 10/02/2018.

**PORTARIA Nº 337/GP/2018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, EMERSON CAMPOS MARQUES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviços II, símbolo CC-11, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**PORTARIA Nº 338/GP/2018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo do cargo em comissão de Assessor de Serviço I, símbolo CC-10, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

RAFAEL SOARES DOS SANTOS  
FABIO VIEIRA DA SILVA

**PORTARIA Nº 339/GP/2018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo para exercerem o cargo em comissão de Assessor de Serviço I, símbolo CC-10, na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

ROBERTA BRAGA DE CARVALHO  
LAUDIER DE ALMEIDA CONCEIÇÃO

**PORTARIA Nº 340/GP/2018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo do cargo em comissão de Assessor de Serviço II, símbolo CC-11, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

MAYARA STHEFANY RODRIGUES DE CAMPOS  
MARCELO DE AZEVEDO TELLES

**PORTARIA Nº 341/GP/2018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço II, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

ROGERIO TEXEIRA  
JACIARA DAIANE MOREIRA DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 342/GP/2018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, do cargo em comissão de Assessor de Serviço II, símbolo CC-11, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

**CARMELITA ANDRE FAUSTINO  
IVAN DA COSTA MARINHO**

**PORTARIA Nº 343/GP/2018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, para exercerem o cargo em comissão de Assessor de Serviço II, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

**LEANDRO PAULO DO NASCIMENTO  
CELSO CORREIA SEVERINO**

**PORTARIA Nº 344/GP/2018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**Exonerar**, a contar de 01 de março de 2018, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **LARISSA FRAZÃO DE SOUZA**, do cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 345/GP/2018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**Autorizo** a cessão com ônus para o cessionário **RODRIGO MARTINS GUIMARÃES**, Professor I, matrícula nº 10/52.977 da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/da Prefeitura Municipal de Belford Roxo.

**PORTARIA Nº 346/GP/2018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**Exonerar** a pedido **CRISTIANY SILVA DE ALMEIDA BERNARDINO**, Professor, Secretaria Municipal de Educação- SEMED, matrícula nº 10/43.642, a contar de 21/12/2017, conforme o contido nos autos do processo nº 04/8621/2017.

**Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ERRATAS:**

**NA PORTARIA Nº 330/GP/2018 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018**, publicada em 28/02/2018.

Onde se lê: Símbolo, CC-8;

Leia se: Símbolo, CC-10.

**NA PORTARIA Nº 292/GP/2018 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**, publicada em 22/02/2018.

Onde se lê: **CLEITON DO CARMO**;

Leia se: **CLEYTON DO CARMO**.

Onde se lê: **ANDERSON BATISTA**;

Leia se: **ANDERSON BATISTA SILVA**.

**NA PORTARIA Nº 284/GP/2018 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**, publicada em 17/02/2018.

Onde se lê: **DOUGLAS DOS SANTOS BARBOSA**;

Leia-se: **DOUGLAS DOS SANTOS SILVA BARBOSA**.

**NA PORTARIA Nº 274/GP/2018 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018**, publicada em 10/02/2018.

**ONDE SE LÊ: MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA**;

**LEIA-SE: MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA DE LIMA**.

**NA PORTARIA Nº 220/GP/2018 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018**, publicada em 10/02/2018.

Onde se lê: **CLAITON FERREIRA MARIANO**;

Leia-se: **CLAYTON FERREIRA MARIANO**.

**Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Despacho do Prefeito (Processo nº 25/000007/2018).** **AUTORIZO** a confecção de **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO**, cujo objeto é o **EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO** a empresa: **HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL S.A**, no valor de R\$ 1.666.484,16 (Hum milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos) conforme pareceres da Douta Procuradoria as fls. 112 a 118 e da Controladoria Geral do Município as fls. 119. Em 28 de janeiro de 2018.

**Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº. 07/0000570/2017**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

**CONTRATO : 07/00005/2018**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.**

**CONTRATADA: EDIÇÕES IPDH - GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA.**

**DO OBJETO:** O Presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PARADIDÁTICO PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.**

**DO PRAZO:** O prazo de fornecimento do objeto deste CONTRATO será de 30 (trinta) dias

**DO VALOR:** R\$ 5.621.042,00 (Cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil e quarenta e dois reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO.** 07.01.12.361.017.2.040.00 - 07.01.12.361.017.2.040.00 - 07.01.12.361.017.2.040.00

**DESPESA:** 3.3.90.32.00 - 3.3.90.32.00 - 3.3.90.32.00

**FONTE:** 00 - Ordinários não Vinculados - 05 - Salário Educação - 15 - FUNDEB

**NOTA DE EMPENHO:** 00236 - 00237 - 00238

**DATA:** 28 de fevereiro de 2018.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº. 08/0000611/2017.**

**CONTRATO : 04/00004/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 053/2017,**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.**

**CONTRATADA: SUPPLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.**

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato visa aquisição de equipamentos e móveis hospitalares diversos para atender às necessidades do Hospital Municipal de Belford Roxo e da Unidade Mista do Lote XV.

**DO PRAZO:** O prazo para o fornecimento do objeto deste CONTRATO será de 30 (trinta) dias.

**DO VALOR:** R\$ 1.060.585,38 (Hum milhão, sessenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 08.01.10.302.028.2.010.000

**DESPESA:** 4.4.90.52.00

**FONTE:** 016 - SUS

**NOTA DE EMPENHO:** 0118

**DATA:** 28 de fevereiro de 2018.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMUS**

**PORTARIA Nº 014/SEMUS/2018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Secretário Municipal de Saúde de Belford Roxo, no uso das suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo selecionados através do Processo Seletivo Simplificado 001/2017/SEMUS, para assinatura de contrato, no período de QUINTA-FEIRA, 01/03/2018 A SEGUNDA-FEIRA, 05/03/2018, de 9h às 16h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS (Av. Benjamin Pinto Dias nº 610, Centro - Belford Roxo), munido de cópias e originais dos seguintes documentos:

- Identidade
- CPF
- Comprovante de Residência
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor e comprovantes das 2 últimas eleições
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Carteira do Conselho Regulador (QUANDO FOR O CASO)
- Comprovante de Escolaridade
- Certidão de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal)
- Declaração do IRPF ou Declaração de Isento
- Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino)
- Exame Admissional carimbado por Médico do Trabalho
- 4 fotos 3x4

O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido na presente publicação, implicará em sua eliminação do Processo Seletivo em epígrafe.

VANDER LOUZADA DE ARAÚJO  
Secretário Municipal da Saúde

<b>ODONTOLOGISTA</b>
36021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/00174/2017  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 052/2017 - R

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento futura e eventual de aparelho de ar condicionado com instalação através do Sistema Registro de Preços, para atender as Secretarias Municipais de Educação e Saúde, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referencia - ANEXO I do edital.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 14 de março de 2018 às 10:00h, na sala Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, situada na Av. Floripes Rocha, 378, 4º Andar, Centro, Belford Roxo/RJ.

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital estará disponível para leitura e aquisição, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, de pen drive e 02 (duas) resmas de papel A4, de 2ª a 6ª feira no horário comercial.  
Telefone: (21) 2103-6870.

João Batista da Costa  
Pregoeiro

**ERRATA:**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018**

Onde se lê: Dia 03 de Abril de 2018 às 10:00 horas;

Leia-se: Dia 04 de Abril de 2018 às 10:00 horas;

JERONIMO CORREIA RAMOS  
Presidente da CPLMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC**

Designar os servidores Alex Willer de Melo e Mauro Pinto Reis, matrículas 60/60686 e 60/60386, respectivamente, em substituição às servidoras Rosane Silva Gonçalves e Michele Santos Marinho, para exercerem a fiscalização da execução contratual relativa aquisição de 01 veículo automotor modelo camionete/ caminhão 0 KM, com carroceria metálica fechada tipo baú, por esta Secretaria de Assistência Social, em conformidade com o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, oriundo do processo nº 56/061/2017.

Daniela Carneiro

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Mat.: 60/60319

Republicado por ter saído com incorreção

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

**PORTARIA Nº 362/SEMAD/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

CONVOCAR todos servidores que se encontram em LICENÇA MÉDICA, para dirigir-se a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD com a finalidade de uma nova avaliação da Perícia Médica no prazo máximo de 15(quinze) dias, sob pena de cancelamento da atual licença médica.

**PORTARIA Nº 363/SEMAD/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

**RESOLVE:**

Averbar, em ficha funcional do servidor SONIA REGINA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 10/15.340, ocupante do cargo de Inspetor de Disciplina, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED. O tempo de serviço de 2.386(dois mil, trezentos e oitenta) dias, correspondendo a 06 (seis) anos, e 16(dezesseis) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo RIOPREVIDÊNCIA, que integram o processo administrativo nº. 04/6934/2017. A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**PORTARIA Nº 364/SEMAD/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

**RESOLVE:**

Averbar, em ficha funcional do servidor VERA LUCIA MARTINS FERREIRA, matrícula 10/6.296, ocupante do cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED. O tempo de serviço de 2.672(dois mil, seiscentos e setenta e dois) dias, correspondendo a 07 (sete) anos, 03 (três) meses e 27(vinte e sete) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, que integram o processo administrativo nº. 04/6671/2017. A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**PORTARIA Nº 365/SEMAD/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

**RESOLVE:**

Averbar, em ficha funcional do servidor VALCLER VIEIRA PEREIRA, matrícula 10/16.120, ocupante do cargo de Inspetor de Aluno, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED. O tempo de serviço de 2.163(dois mil, cento e sessenta e três dias) dias, correspondendo a 05 (cinco)anos, 11 (onze) meses e 04(quatro) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição de exercício de mandato expedida pela Câmara Municipal de Belford Roxo, que integram o processo administrativo nº. 04/154/2017. A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**PORTARIA Nº 366/SEMAD/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

**RESOLVE:**

Averbar, em ficha funcional da servidora ADIR SOARES FARIAS DE CARVALHO, matrícula 10/20.359, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. O tempo de serviço de 4.303(quatro mil, trezentos e trinta) dias, correspondendo a 11 (onze)anos, 09 (nove) meses e 15(quinze) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Segura Social - INSS e Ministério da Fazenda que integram o processo administrativo nº. 04/4931/2017. A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**PORTARIA Nº 367/SEMAD/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, DEFERE o pedido de Mudança de Nome, formulado pela Servidora LILIAN PEREIRA PINHEIRO, matrícula nº 10/47.183, passando a assinar LILIAN PEREIRA PINHEIRO GARCIA, conforme contido nos autos do processo nº. 04/508/2018. A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**PORTARIA Nº 368/SEMAD/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, DEFERE o pedido de Mudança de Nome, formulado pela Servidora ROSIMARY BITTENCOURT DA SILVA, matrícula nº 10/06.176, passando a assinar ROSIMARY BITTENCOURT DA SILVA DE OLIVEIRA, conforme contido nos autos do processo nº. 04/683/2018. A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**PORTARIA Nº 369/SEMAD/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora MARIA DE LOURDES CEVIDANES DA COSTA, ocupante do Cargo de Professor I, matrícula nº 10/6.039, LICENÇA PRÊMIO nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/5221/2016

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
03/03/2005 à 02/03/2010	13/02/2017 à 12/05/2017
03/03/2010 à 02/03/2015	15/05/2017 à 14/08/2017

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**PORTARIA Nº 370/SEMAD/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **JORGELINA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 10/17.007, LICENÇA PRÊMIO nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2601/2006.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
23/09/2004 à 22/09/2009	22/08/2016 à 21/11/2016
23/09/2009 à 22/09/2014	22/11/2016 à 21/02/2017

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**PORTARIA Nº 371/SEMAD/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E :**

Conceder a servidora **MELIZANDE MARINHO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Merendeira, matrícula nº 10/7.487, LICENÇA PRÊMIO nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/409/2011.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
21/07/1995 à 20/07/2000	03/10/2011 à 02/01/2012

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 82/43327

Publicação omitida no Jornal Hora H em 14/10/2011.

**PORTARIA Nº 372/SEMAD/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, INDEFIRO os pedidos contidos no auto do processo 37/4961/2016. A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**PORTARIA Nº 373/SEMAD/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 66, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006.

**R E S O L V E :**

**CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE**

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
CAMILA RODRIGUES DA SILVA ALVES	04/29/2018	10/49.070 e10/52.712	PROFESSOR	120	09/01/18 à 08/05/2018
ALESSANDRA GOMES DA SILVA SOUZA	04/290/2018	60/65.513	DIRETORA DE DEPARTAMENTO	120	09/01/18 à 08/05/18
GABRIELA MAFORT DA COSTA GONÇALVES	04/265/2018	10/44.594	PROFESSOR II	120	18/12/17 à 27/03/18
SARA ELIZABETH TEIXEIRA REIS	04/236/2018	10/44.582	PROFESSOR	120	08/01/2018 à 07/03/18
FLÁVIA REGINA CABREIRA	04/167/2018	25/63.109	ESTIMULADORA	120	13/01/18 à 12/05/2018
SUELEN SOARES DA CUNHA	04/325/2018	10/46.359	PROFESSOR	120	29/12/2017 à 28/03/18
ELIANE ALVES LOPES	04/326/2018	10/22.701	ESTIMULADOR	120	11/01/18 à 10/05/2018
SIMONE DA SILVA TRINDADE	04/353/2018	10/6.109	PROFESSOR II	120	24/12/17 à 23/03/18
AMANDA CARDOSO VENTURINI DOS SANTOS	04/530/2018	10/47.769	PROFESSOR	120	18/01/18 à 17/05/18
DEBORA LOPIS DA SILVA	04/559/2018	10/29883	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	120	29/01/18 à 28/05/18
DAYENE GOMES CHAGAS	04/591/2018	10/55496	PROFESSOR II	120	22/01/18 à 21/05/18
DIANA VAZ DA CUNHA	04/673/2018	25/66.240	PSICÓLOGO	120	31/01/18 à 30/05/18
ALEXANDRA GOMES SIQUEIRA QUEIROZ	04/806/2018	10/44511	ORIENTADOR EDUCACIONAL	120	07/02/18 à 06/06/18
NATHÁLIA IZIDORO GAMA SILVA	04/764/2018	25/63194	ESTIMULADORA	120	09/02/18 à 08/06/18
FABIANA BARCELOS DE MATTOS DE FIGUEIREDO	04/785/2018	25/66206	FISIOTERAPEUTA	120	12/02/18 à 11/06/18
AMANDA MAIA DA SILVA	04/598/2018	80/41959	AUXILIAR TÉCNICO LEGISLATIVO	120	17/01/18 à 16/06/18

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**PORTARIA Nº 374/SEMAD/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 66, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006.

**R E S O L V E :**

**CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE**

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
------	----------	------	-------	------	---------



NATÁLIA ALVES MARINI	04/850/2018	10/56339	CONTADOR	120	05/02/17 à 04/06/18
JOSIANE FERREIRA DE JESUS	04/854/2018	25/64729	AUXILIAR ADM.	120	10/02/18 à 09/06/18
PATRICIA CAROLINA GOMES PEREIRA	04/832/2018	10/44526	PROFESSOR	120	14/02/18 à 13/02/18
TATANA DE OLIVEIRA SILVA	04/843/2018	25/63542	ZELADORA	120	15/02/18 à 14/06/18
SHAYENE DO VALLE GOMES	04/801/2018	10/43635 e 10/52743	PROFESSOR II	120	15/02/18 à 14/06/18
MONIQUE RAFAELA GOMES DIAS	04/802/2017	25/63762	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	120	04/02/18 à 03/06/18

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**PORTARIA Nº 375/SEMAD/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 97, da Lei Complementar n.º. 014 de 31/10/97,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA NOJO**

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODOS
JOCELEM ESTEVES CAMPOS	04/255/2018	10/28.349	AUXILIAR DE Enf.	08	11/01/18 À 18/01/18
ELIZABETH DA MOTTA SANTOS	04/571/2018	10/52875	PROFESSOR II	08	30/01/18 À 07/01/18
SUSIMAR CRISITIANE DE CARVALHO TERTULIANO ALVES	04/840/2018	10/20.283	DIGITADORA	08	20/02/18 à 27/02/18

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**PORTARIA Nº 376/SEMAD/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, DEFERE o pedido de READAPTAÇÃO NA MODALIDADE DEFINITIVA a contar de 25/05/2016 formulado pelo Servidor JUSCELINO OLIVEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação - SEMED, Professor, matrícula nº 10/5.522, admitida em 02/03/1995, conforme contido nos autos do processo nº 37/545/2016. A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**PORTARIA Nº 377/SEMAD/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, DEFERE o pedido de READAPTAÇÃO NA MODALIDADE DEFINITIVA a contar de 11/08/201 formulado pelo Servidor JÉSSICA BRIZAMAR DE LIMA BRASIL, Secretária Municipal de Educação - SEMED, Professor, matrícula nº 10/5.522, admitida em 02/03/1995, conforme contido nos autos do processo nº 37/545/2016. A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**PORTARIA Nº 378/SEMAD/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder a HELOISA HELENA FIGUEIREDO RODRIGUES, ocupante do Cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, matrícula n.º 10/56.321, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 50% (cinquenta por cento). Conforme o contido nos autos do processo administrativo 37/6141/2015. A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**PORTARIA Nº 379/SEMAD/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação caput do artigo nº 91 da Lei Complementar 014/97.

**R E S O L V E:**

Conceder a SIMONE SANDRA DE SOUZA, ocupante do Cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, matrícula n.º 10/14.969, PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo período de 01(um) ano, a contar de 29/04/2017 à 29/04/2018, conforme o contido nos autos do Processo n.º. 37/1938/2016. A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**PORTARIA Nº 380/SEMAD/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação caput do artigo nº 91 da Lei Complementar 014/97.

**R E S O L V E:**

Conceder a DANIELA SANTOS DIAS, ocupante do Cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, matrícula n.º 10/44.500, LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo período de 01(um) ano, a contar de 01/02/2018 à 01/02/2019, conforme o contido nos autos do Processo n.º. 04/3815/2017. A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**PORTARIA Nº 381/SEMAD/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação caput do artigo nº 91 da Lei Complementar 014/97.

**R E S O L V E:**

Conceder a LEILA DA SILVA AZEVEDO DOS REIS, ocupante do Cargo de Orientador Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, matrícula n.º 10/51.314, LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo período de 01(um) ano, a contar de 01/02/2018 à 01/02/2019, conforme o contido nos autos do Processo n.º. 04/5885/2017. A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**PORTARIA Nº 382/SEMAD/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação caput do artigo nº 91 da Lei Complementar 014/97.

**R E S O L V E:**

Conceder a **FABIANA PACIELO DE MEDEIROS**, ocupante do Cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, matrícula n.º 10/44.944, LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo período de 01(um) ano, a contar de 04/08/2017 à 04/08/2017, conforme o contido nos autos do Processo n.º. 04/5644/2017. A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**PORTARIA Nº 383/SEMAD/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face de **ANNE SILVA FARIAS MAYER DO CARMO**, ocupante do Cargo de Inspeção Escolar, matrículas n.º. 10/22.618, lotado na Secretaria Municipal de Educacional - SEMED, de acordo com o inciso XIV do Artigo n.º 132 e § 1º e §2º do Artigo n.º 118 da Lei Complementar 014 de 31 de outubro de 1997, conforme o contido nos autos do Processo n.º 09/111/2014.

**PORTARIA Nº 384/SEMAD/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, DEFERE o pedido de Mudança de Nome, formulado pela Servidora **MÔNICA MARIA DE SA**, matrícula n.º 10/5699, passando a assinar **MÔNICA MARIA DE SA BENÍCIO**, conforme contido nos autos do processo n.º. 04/549/2018. A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**PORTARIA Nº 385/SEMAD/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, DEFERE o pedido de Mudança de Nome, formulado pela Servidora **MARIA DA NATIVIDADE NUNES VARGAS**, matrícula n.º 25/26.346, passando a assinar **MARIA DA NATIVIDADE VARGAS BAUMGARTNER**, conforme contido nos autos do processo n.º. 04/643/2018. A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**PORTARIA Nº 386/SEMAD/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar n.º. 014 de 31/10/97 e o que determina o art. 2º do Decreto n.º 4.311 de 28/07/2017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE**

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODOS
ANDERSON FERREIRA DE MELO	04/546/2018	10/15.296	INSPETOR DE DISCIPLINA	30	30/01/18 à 28/02/18

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula n.º 82/43327

**ERRATA:**

Na portaria n.º 2325 de 28 de setembro de 2017, publicada no Jornal Hora H de 29/09/2017, referente à **CÉLIA MARGARETH TINOCO DE MENEZES MACIEL**.

Onde se lê: **CÉLIA MARGARIDA TINOCO DE MENEZES MACIEL**

Leia-se: **CÉLIA MARGARETH TINOCO DE MENEZES MACIEL**

**CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula n.º 82/43.327



**RESOLUÇÃO Nº 03/CMDCA-BR/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

Dispõe sobre a prorrogação da vigência dos Termos de Colaboração firmados entre o CMDCA e Organizações da Sociedade Civil quanto ao Edital de Chamamento Público n.º 001/CMDCA/2017.

Considerando a Lei Federal 8.069/90, o Edital de Chamamento Público n.º 001/CMDCA/2017 e os Termos de Colaboração nos. 001, 002 e 003 do CMDCA/2017,

Considerando a necessidade de se prorrogar de ofício a vigência dos citados Termos de Colaboração para melhor desenvolvimento de suas atividades,

O CMDCA, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das políticas de atendimento a crianças e adolescentes, em reunião ordinária realizada em 07 de fevereiro de 2018,

**DELIBERA E RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam prorrogadas de ofício até a data de 31/03/2018 as vigências de todos os Termos de Colaboração firmados entre Organizações da Sociedade Civil e este Conselho de Direitos.

Art. 2º. Ficam mantidos todos os demais termos pactuados nos respectivos Termos de Colaboração.

Art. 3º. Se necessário for, será confeccionado Termo Aditivo aos Termos de Colaboração, dispensando-se se for o caso.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a contar de 28/02/2018, aprovando e ratificando a Resolução n.º 01/CMDCA-BR/2018, de 30 de janeiro de 2017.

**ELISSON DA SILVA PERES**  
Presidente do CMDCA